

#### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**Assunto:** Contratação de empresa com profissional Engenheiro de Minas ou Geólogo para realização de estudos técnicos prévios e projetos de outorga d'água de poços tubulares profundos, no interior do Município de Cerro Grande/RS..

Em face da solicitação para Contratação de empresa com profissional Engenheiro de Minas ou Geólogo para realização de estudos técnicos prévios e projetos de outorga d'água de poços tubulares profundos, no interior do Município de Cerro Grande/RS., AUTORIZO a realização de Processo Administrativo para a referida aquisição.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal da Fazenda para indicação de rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas decorrentes da contratação e a Procuradora para emissão de parecer quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 17 de Janeiro de 2025.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal



#### Memorando

Assunto: Rubrica Orçamentária

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Despesa Há Previsão

Frederico Westphalen, 17 de Janeiro de 2025.

Elisabete Vera de Moura Secretária Municipal da Fazenda



# **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 2/2023

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa com profissional Engenheiro de Minas ou Geólogo para realização de estudos técnicos prévios e projetos de outorga d'água de poços tubulares profundos, no interior do Município de Cerro Grande/RS., firmado com a empresa DAIR SOUZA DE CRISTO 49427563087, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 11.918522/0001-93, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 17 de Janeiro de 2025.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal



# DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

**José Alberto Panosso**, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação**, sob o nº 2/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 17 de Janeiro de 2025.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal Ordenador de Despesa



# MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa com profissional Engenheiro de Minas ou Geólogo para realização de estudos técnicos prévios e projetos de outorga d'água de poços tubulares profundos, no interior do Município de Cerro Grande/RS., firmado com a empresaDAIR SOUZA DE CRISTO 49427563087, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 11.918522/0001-93, de acordo com artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 17 de Janeiro de 2025.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal